



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 041/2023.	2
DECRETO Nº 049/2023	2
PORTARIA Nº 043/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.	3





PORTARIA Nº 041/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO (PRESIDENTE) PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DO MAGISTÉRIO PELOS MOTIVOS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, nos termos do art. 88, inc. III da **LOM** - Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICIO **SEMEC Nº 065/2023**, de 04/09/2023, pelo qual solicita a expedição de ato objetivando a nomeação de novo membro (Presidente) bem como substituição do Sr. Raimundo Coelho Neto no sobredito cargo (Portaria nº 054/2022...), devido o mesmo estar cedido à **UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação em Palmas - TO**;

RESOLVE:

Art. 1º Pelas justificativas expostas, fica nomeado o servidor, professor Sr. **JODELNUNES DELFINO BORGES** para, a partir da presente data, ocupar o cargo de Presidente da **COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DO MAGISTÉRIO de Talismã - TO**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário,

a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 05 (cinco) dias de de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Consoante ao que dispõe o ar. 37 "Caput" da C/F - Princípio da Publicidade dos Atos Públicos - **CERTIFICA-SE** que cópias da presente Portaria foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura bem como divulgada no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br - Prefeitura de Talismã.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares.

DECRETO Nº 049/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGA AOS ELEITORES NOMEADOS PARA COMPOR AS MESAS RECEPTORAS OU JUNTAS ELEITORAIS/ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, nos termos do art. 98 da Federal nº 9.504/97 (Lei das Eleições), Resolução TSE nº 22.747/08. Art. 88, inc. III da LOM - Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.504/97 em seu art. 98, ampara os eleitores nomeados



para compor as mesas receptoras ou juntas eleitorais e, os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados de seus serviços, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou quaisquer outras vantagens pelo dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO que a Resolução nº TSE nº 22.747/08, em seu art. 1º §§ 1º, 2º, 4º e 5º, ampara também que o Direito ao gozo em dobro pelos dias trabalhados alcança instituições públicas e privadas e etc.;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 021/2023 - CMDCA, de 11/09/2023, expedido pela Presidente da Comissão Especial Eleitoral;

DECRETA

Art. 1º Fica, nos termos do presente Decreto, concedido folga aos eleitores nomeados para compor as mesas receptoras ou juntas eleitorais para auxiliarem nas eleições de Conselheiros Tutelares do Município de Talismã, Estado do Tocantins, no dia 1º (primeiro) de outubro do ano em curso.

Parágrafo único. Prevalece para os efeitos do art. 1º, os termos citados da Lei Federal nº 9.504/97 bem como da Resolução do T.S.E nº 22.747/08.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, gabinete do Prefeito, aos 12 (doze) dias do mês de setembro (09) do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Consoante ao que dispõe o art. 37 “Caput” da C/F - Princípio Publicidade dos Atos Públicos -, **CERTIFICA-SE** que cópias do Decreto nº 049/2023, de 12/09/2023, que versa sobre **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGA AOS ELEITORES NOMEADOS PARA COMPOR AS MESAS RECEPTORAS OU JUNTAS ELEITORAIS/ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicados no mural de avisos da Prefeitura bem como divulgado no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br - Prefeitura de Talismã na presente data.

Talismã - TO., 12 de setembro de 2023.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares

PORTARIA Nº 043/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ELEITOS PARA A GESTÃO 2023/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30 da C/F c/c com o Art. 144 da LOM - Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Municipal nº 688/2023, de 29/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho



Municipal de Educação (CME) do Município de Talismã, os integrantes adiante relacionados vinculados a seus respectivos órgãos, para a gestão do período compreendido de 2023 à setembro de 2025. São eles:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular: Maria de Fátima B. S. Sidião -
CPF: 952.610.951-15

b) Suplente: Necicleide Romualdo da Silva -
CPF: 824.106.741-00

II - Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):

a) Titular: Beatriz Andrade Maciel Souza -
CPF: 021.794.431-03

b) Suplente: Geane Araújo Silva de Paula -
CPF: 003.551.471-06

III - Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA):

a) Titular: Maria Aparecida Costa Silva -
CPF: 735.384.001-30

b) Suplente: Eulália Cristina Costa Oliveira -
CPF: 048.535.891.39

IV- Representantes dos professores da rede pública municipal:

a) Titular: Elizabete Gomes de Melo -
CPF: 596.449.311-49

b) Suplente: Maria Cláudia Pereira Neves -
CPF: 954.166.411-34

V - Representantes dos pais de alunos:

a) Titular: Elizete Rodrigues Batista Leal -
CPF: 956.683.141-20

b) Suplente: Juvenil Dourado de Souza -

CPF: 851.999.401-63

VI - Representantes do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB:

a) Titular: Deuzerê Aparecida Dias -
CPF: 531.690.701-72

b) Suplente: Rozane Pereira dos Reis Ferreira -
CPF: 906.088.861-72

VII - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Miguel Chaves Ramos (Advogado) -
CPF: 128.904.301-97

b) Suplente: Adriana do Nascimento -
CPF: 035.646.771-57

Art. 2º O (CME) Conselho Municipal de Educação tem como finalidade assessorar e acompanhar as políticas educacionais do município, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 688/2023, de 29/08/2023.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria passa a vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 06 (seis) dias do mês de setembro (09) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Diogo Borges de Araújo Costa

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:



Consoante ao que dispõe o art. 37 “Caput” da C/F – Princípio da Publicidade dos Atos Públicos – **CERTIFICA-SE** que cópias da presente Portaria foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação bem como divulgada no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br – Prefeitura de Talismã.

Talismã - TO., 06 de setembro de 2023.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

**Assessor Especial de Gabinete do Prefeito
e Assuntos Parlamentares**

